

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50604.008361/2019-91

**Unidade Gestora:** 393029 - DNIT/PE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2021 DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING PARA OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL, SOB DEMANDA, VISANDO AO SUPRIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, VIA SISTEMA WEB DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA, CONFORME CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 E SEUS ANEXOS, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DNIT NO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A

### O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

- **DNIT**/*Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco*, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0021-54, neste ato representado pelo Superintendente Regional BRUNO LEZAN BITTENCOURT, matrícula DNIT nº 4189-0, nomeado através da Portaria nº 638/2023, publicada no DOU de 30/06/2023, assinada pelo Sr. Ministro de Estado dos Transportes, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 236 de 08/02/2017, publicada em 10/02/2017, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0013-87, sediada na Avenida Parobé, 4851, Bairro Boa Vista, CEP: 93.140-000, em São Leopoldo/RS doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cesar Leandro Folle, portador da Carteira de Identidade nº 10\*\*\*\*\*28, expedida pela SJS - RS, e CPF nº 63\*.\*\*.\*\*0-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 19973.101898/2019-81 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23

de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem aditar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 07/2020, conduzido pela Central de Compras do Ministério da Economia (UASG 201057), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo por 30 (trinta) meses da vigência do Contrato que ora se adita, a partir de 09/01/2024, conforme faculta a cláusula segunda do contrato.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

2.2. Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SG/MPDG, Anexo IX.

2.3. Item 31 (DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL) do Termo de Referência IRP 00007/2020 (SEI 5624446).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

CONTRATO Nº 321/2021	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO
Termo Inicial (8483854)	-	-	R\$ 32.668,92
1º Termo Aditivo - Acréscimo (14399157)	R\$ 8167,23	25%	R\$ 40.836,15
2º Termo Aditivo - Alteração cadastral da sociedade empresária (15461674)	-	-	R\$ 40.836,15

3.1. O presente termo aditivo tem o valor de R\$ 40.836,15 (quarenta mil oitocentos e trinta e seis reais e quinze centavos).

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393029, Gestão 39252, Programa de Trabalho (PT) 2612200322000001, Programa de trabalho resumido (PTRES) 173905, Natureza de despesa (ND) 339039, Sub elemento 84 (SERVIÇOS DE OUTSOURCING - ALMOXARIFADO VIRTUAL), Programa 0032, Projeto/atividade 2000, Identificador de resultado primário (ID) 02, Fonte 10000000.

4.2. As despesas que porventura ultrapassarem o exercício em curso estarão submetidas à dotação orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual do exercício correspondente.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 2% (dois por cento) do valor total estimado do Contrato, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em nome da empresa incorporadora **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A, CNPJ nº 03.746.938/0013-87.**

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

6.1. A vigência do contrato será de **09/01/2024 a 08/07/2026.**

6.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

*Assinado eletronicamente*

**Bruno Lezan Bittencourt**

Superintendente Regional do DNIT/PE

*Assinado eletronicamente*

**Cesar Leandro Folle**

Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Leandro Folle, Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Lezan Bittencourt, Superintendente Regional no Estado de Pernambuco**, em 07/12/2023, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16257495** e o código CRC **C5B929F8**.

Av. Antônio de Góes, 820  
CEP 51.010-000  
Recife/PE |